



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 2.357, DE 28 DE MAIO DE 2013**

*Nomeia membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº 1.208, de 13 de outubro de 2005, a qual dispõe sobre a municipalização das ações de Vigilância Sanitária e dá outras providências,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituir a **Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal**, sem prejuízo de suas funções e atribuições originárias, os seguintes membros:

- 1) **JOAQUIM CÉSAR DE AGUIAR**  
RG. 10.519.171-3  
CPF. 886.571.328-34  
Cargo: Agente de Saneamento
- 2) **SILVIA HELENA DA SILVEIRA**  
RG. 22.509.825-8  
CPF. 109.569.228-30  
Cargo: Agente de Saneamento
- 3) **ÉRICA DE CÁSSIA KISHI**  
RG.40.989.411-4  
CPF. 303.103.808-80  
Cargo: Agente de Sanitário
- 4) **KARINA PEREIRA ALVES**  
RG: 47.407.512-6  
CPF: 976.735.368-20  
Cargo: Agente Sanitário
- 5) **ÂNGELA MARIA AZEREDO MACHADO**  
RG. 9.909.086  
CPF. 976.735.368-20  
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**Art. 2º.** As atribuições da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal são as previstas nos incisos I, II e III do art. 6º da Lei 1.208/2005.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.176, de 5 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de maio de 2013.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**